



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2020  
(CONSOLIDADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022)**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2020 (Consolidado pelo Edital nº 001/2022), para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia;

**CONSIDERANDO** os Processos nº 23.5.000030489-8 e nº 24.5.000005957-1

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos relacionados abaixo, para apresentação de documentação para fins de futura nomeação para posse, no Município de Goiânia.

Os candidatos convocados por este Edital, referem-se ao cumprimento da decisão contida no Acordão nº 06657/2023, proferido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM GO, que não constaram na listagem de candidatos cotistas (negros ou pessoas com deficiências) nas convocações promovidas por este Município, após a homologação do concurso público inaugurado pelo Edital nº 001/2020.

Os candidatos, terão o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comparecerem na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL (Unidade: Paço Municipal) em Goiânia - GO, MEDIANTE AGENDAMENTO no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na opção: Agendamento Atende Fácil, serviço: SEMAD/POSSE, para apresentar a documentação relacionada neste Edital, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016.

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:**

**Observações:** Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua DEVIDA VALIDAÇÃO pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constantes nos incisos III a VI;

b) nos casos em que forem apresentadas **CERTIDÕES POSITIVAS**, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de

documentação complementar pertinente;

c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;

d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, **bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.**

I - CPF e RG, CNH ou Carteira de Identificação Funcional - Original;

II - Comprovante de Endereço atualizado;

III- Certidão Negativa de 1º Grau **CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** (selecionar a opção território estadual) disponível no site:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>

IV- Certidão Negativa de 1º Grau **CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** (selecionar a opção território estadual) disponível no site:

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

V - Certidão Negativa de 1º Grau **CÍVEL da Justiça Federal da 1ª Região**, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

VI - Certidão Negativa de 1º Grau **CRIMINAL da Justiça Federal da 1ª Região**, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

VII - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>  
a) **de quitação eleitoral** com as obrigações eleitorais e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

b) **criminal eleitoral** relativas à condenação e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

VIII - Certidão Negativa **de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, disponível no site:

[https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21\\_FINS\\_ELEITORAIS:N](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N)

IX - Certidão Negativa de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, disponível no site:

<https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>

X - Certidão Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site:

<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

XI – Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, assinada e preenchida, disponível no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**ATENÇÃO CANDIDATO:** Após a entrega da documentação solicitada neste Edital, informamos que a nomeação para tomar posse, ocorrerá somente após findado o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município.

**SERÃO NOMEADOS,** somente os candidatos que comprovarem que não se enquadram nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**POR TANTO,** orientamos que todos os candidatos acompanhem sua nomeação que será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada na página reserva aos Concursos e Seleções no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Após a publicação do Decreto de Nomeação, o candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, conforme orientações constantes no referido ato, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.goiania.go.gov.br>, na opção CONCURSOS e SELEÇÕES, no link: Secretaria Municipal de Administração - Edital nº 001/2020.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado.

<b>CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
42	LUCIANO JULIO DE OLIVEIRA	***348101**
43	YANN GOMES DAS NEVES	***273571**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO OESTE - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
13	RENATA FERNANDA DE OLIVEIRA	***509051**
14	GISELY ALVES LIMA	***389181**
15	GABRIELLE DOMINGOS NEVES	***743611**
16	POLLYANA ALVES DE ANDRADE	***186041**
17	SARA PEREIRA GONÇALVES	***342261**
18	WANDRESON RAFAEL LEAO BORGES	***06198**
19	LARA RAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	***115321**
20	DANILLO BORGES DA SILVA	***218541**

21	AULINETE FERREIRA SOUSA	***860383**
----	-------------------------	-------------

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO SUDOESTE - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
7	ESTER REIS GUIMARÃES	***215411**

<b>CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
8	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	***519261**

<b>CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
19	BELTI SANTANA TELES	***115661**
20	JUCELENA DA SILVA RIO BRANCO	***857121**
21	REGISLANY MOREIRA ALVES	***809731**
22	ELIECI LOPES DE BRITO NETA	***448481**
23	FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA	***480283**

<b>CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
4	EDUARDO DE SOUZA ALVES	***921781**
5	KENIA DA SILVA CANTUARIA COSTA	***289453**

<b>CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
3	OTONIEL DE ALMEIDA	***679091**

<b>CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
15	ROSILENE LINA DA SILVA	***516751**
16	NUBIA ELIAS DA SILVA	***323291**

<b>CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO - ENGENHEIRO CIVIL - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
14	FABIANO ALVES NERI	***986131**
15	MICHAEL DOWGLAS DE GOIS SILVA	***371381**
16	GABRIEL DE SOUSA MEIRA	***892771**
17	VANESSA TORMIN MESQUITA	***803241**
18	CÉSAR ALVES TELES	***944641**

<b>CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS - PSICÓLOGO NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
13	GEYSSY YORRANA CANEDO MIGUEL	***136751**
14	INGRID FERNANDES DOS SANTOS	***987881**

<b>CARGO: EDUCADOR SOCIAL - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
28	JOICE BARBOSA DE ALMEIDA	***404461**
29	MICHELLY SUELEN ALVES REINALDO DA SILVA	***618801**
30	VALDENILSON OLIVEIRA DE MELO MATOS	***136523**
31	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS LADEIA	***907131**
32	JULIANA DA SILVA FERREIRA	***990241**
33	DIORGYNES ANDRE DOURADO MAGALHAES	***185461**

<b>CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
21	JALES SAULO DOS SANTOS AMORIM	***984521**
22	ISAIAS MANOEL RODRIGUES	***626951**
23	RAFAEL JUNIOR NUNES DO LAGO	***616341**
24	MARCILENE CLEMENTE COSTA	***901601**
25	ANA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA CARVALHO	***583174**
26	CARLITA DE SOUSA GUIDA	***096652**
27	ANA CAROLINA PEREIRA ALVES BISPO	***697311**
28	ANTONIO SANTOS RAMOS	***329311**

<b>CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
21	JEOVAN BATISTA MEIRA	***057231**
22	RODRIGO DIAS SERRAO	***273171**
23	THAÍS SOUSA VIANA	***007198**

<b>CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO FÍSICA - NEGROS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
9	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	***356781**
10	ELIANE SILVERIO DE SOUZA	***644771**

<b>CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
11	JOSE WILLAMY DA SILVA	***411752**
12	CELIO DE OLIVEIRA PIRES	***886301**
13	JOSE MARIA FERREIRA DA MOTA	***301881**

<b>CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
6	LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO	***814791**

<b>CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
2	MARCOS PAULO DE SOUZA CAMPOS	***570291**

<b>CARGO: ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAIS - PSICÓLOGO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>
4	LUDMILA SOUZA RIBEIRO	***306351**

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 30/01/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/01/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3396130** e o código CRC **59E03A5F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO